

Publicado por:  
Jose Soares de Brito Filho  
Código Identificador:4BF6C52D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 246/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18 e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.381.604/0001-59.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato originário n.º 246/2021, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisíveis, estranho à vontade das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Cláusula Quarta do contrato originário de n.º 246/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n.º 8.666.93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 246/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé - PB, 03 de novembro de 2022, ANTONIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:F92A9CB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES - CPL**

**PORTARIA Nº 002/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, composta dos seguintes Membros:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA, matrícula n.º 614 - PRESIDENTE;  
FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, matrícula n.º 11359 - SECRETÁRIA;  
DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 378 - MEMBRO.

Art. 2º - É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Bonito de Santa Fé/PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

Art. 3º - As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB;

Art. 4º - O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 31 de março de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 06 de janeiro de 2023.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador:4920A169

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 003/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BONITO DE SANTA FÉ**

**PROCLAMAÇÃO DE PRECONIZAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear PREGOEIRA a senhora FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, matrícula n.º 11359;

Art. 2º - Nomear para equipe de apoio os abaixo nominados:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA, matrícula n.º 614;  
DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 378.

Art. 3º - O prazo de vigência das atribuições aqui descritas será até 31 de março de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 06 de janeiro de 2023.

**ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador: B92A796E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 001/2023 – FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO****PORTARIA Nº 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, portadora da matrícula nº 0011359, para exercer o cargo em confiança de Secretário de Administração e Coordenação, lotando-o na Secretaria de Administração e Coordenação, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, c

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de janeiro de 2023.

**ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador: FF8221B9

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cacimbas.pb.gov.br](http://www.cacimbas.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/01/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: [cacimbas.cpl@gmail.com](mailto:cacimbas.cpl@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 05 de janeiro de 2023.

**CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Charles Deyvith de Almeida Lopes  
Código Identificador: 277B1466

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas - PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cacimbas.pb.gov.br](http://www.cacimbas.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/01/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: [cacimbas.cpl@gmail.com](mailto:cacimbas.cpl@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 05 de janeiro de 2023.

**CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Charles Deyvith de Almeida Lopes  
Código Identificador: 47E059CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cacimbas.pb.gov.br](http://www.cacimbas.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/01/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: [cacimbas.cpl@gmail.com](mailto:cacimbas.cpl@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 05 de janeiro de 2023.

**CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Charles Deyvith de Almeida Lopes  
Código Identificador: 541DF173

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00038/2022.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas torna público que, após análise dos catálogos e foaders dos produtos requeridos na Ata da Sessão Pública e apresentados pelas empresas licitantes de acordo com o prazo preestabelecido, a equipe de apoio concluiu que os produtos ofertados atendem as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, nos termos do Art. 4º, X, da Lei 10.520/2002, conforme os respectivos itens: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI, Item 10; INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, Itens 01, 04, 05 e 07; e NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, Itens 02 e 09; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 36.544.770/0001-42, Item 08; MULTIMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELTODOMÉSTICOS LTDA, item 06.

Entretanto, após análise dos catálogos e foaders dos produtos, verificou-se que os produtos ofertados pelas empresas LICITAR